
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Punitivo: 8638/2017
Empresa: Cristal Pharma Ltda

Fica anulada a Notificação decorrente do processo punitivo de nº 8638/2017, instaurado em desfavor da empresa Cristal Pharma Ltda, tendo em vista que restou comprovado que a entrega do medicamento registrado na ordem de fornecimento nº 4584, Ata de Registro de Preços - ARP Nº 50/2017, ocorreu dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

Isto posto, determino a anulação dos referidos atos, com fundamento no princípio da autotutela, que possibilita à Administração Pública anular seus atos quando comprovados vícios que configurem ilegalidade.

Lagoa Santa, em 26 de abril de 2018
Gilson Urbano de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE